Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 631/1991

PROJETO DE LEI 116 DE DE DE 1991

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1103	02/09/91	

dispondo sobre denominação de via pública em terreno da Cia. de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia de de 1991, aprovou o Projeto de Lei, de autoria do Vereador JOSÉ POMPEO CORRADI, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 1 (um) localizada em terreno da Cia. de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U., passa a denominar-se Rua José Olympio de Mello.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 02 DE SETEMBRO DE 1991

JOSÉ POMPEO CORRADI
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 02/09/1991
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por Unanimidade
Sessão de 16 de 09 de 1991
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por Unanimidade
Sessão de 23 de 09 de 1991
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 631/91

J U S T I F I C A T I V A

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, nascido aos 15.11.13, na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, filho de pai carreiro. Conhecido popularmente como "José Cöco", trabalhou em várias fazendas da região exercendo a profissão de boiadeiro, como Fazenda Barra, Fazenda Contendas de Baixo, Sertãozinho, etc. Em 1963 veio residir em Mococa, já de imediato trabalhando na Viação Nasser S/A. como faxineiro, onde durante 17 anos cuidou daquela empresa de transportes, gozando da simpatia de todos que o admiravam pela sua austeridade e honestidade no trato para com seus compromissos. Pai de oito filhos sempre zelou para que os mesmos pudessem se realizar em todos os aspectos de suas vidas. Aos 30.09.80 falece, acometido de problemas cardíacos, deixando na lembrança muita saudade de seus feitos, inclusive, deixando como herança uma casa que comprou com dinheiro de colheita de café, atividade exercida por seus filhos, sendo que no dia do negócio, "José Cöco" trouxe um embornal cheinho de notas e entregou ao Sr. Antonio Zamarque, antigo proprietário. Achamos por bem homenageà-lo tributando-lhe uma rua que leve o seu nome: JOSÉ OLÍMPIO DE MELO("José Cöco").

fls. n.º 4
Proc. 631/91

PROCESSO Nº.631/91
Projeto de Lei nº.116/91

Recebimento para estudo e parecer em 03/09/1991
com o prazo de 30 dias
vencivel em 14/10/1991
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mogoca
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

João Batista Soares
com prazo de 15 dias vencivel em 23/09/91
Sala das Comissões em
03/09/91
presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 631/91

COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :-
REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 116/91
INTERESSADO:- Vereador - José Pompeo Corradi
RELATOR :- João Batista de Souza
ASSUNTO :- Dispõe sobre denominação de via pública em terreno da Cia. Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 1991

JOÃO BATISTA DE SOUZA

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1991

DR. JAIR ROTTA

NEIDE FALARINI BEDIN

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 631/91

ref.Of.461/91-CM.

Mococa, 25 de setembro de 1.991

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias, cópia do Expediente aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 23 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº.105/91 - Projeto de Lei nº.86/91 (aprovado com Emenda).

AUTÓGRAFO Nº.106/91 - Projeto de Lei nº.116/91 (autoria do Vereador José Pompeo Corradi).

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos.

Atenciosamente,

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente.

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 631/91

AUTÓGRAFO Nº.106 DE 1.991

Projeto de Lei nº.116/91

dispondo sobre denominação de via pública em terreno da Cia. de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa,em Sessão realizada no dia 23 de setembro de 1991, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador José Pompeo Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 1 (um) localizada em terreno da Cia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U, passa a denominar-se Rua José Olympio de Melo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE SETEMBRO DE 1.991

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário